

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

COMARCA DE SOROCABA - SP

José Messias Bertolino
Oficial

Rua 21 de Abril, 759 - CEP 18.190-000
Telefone (15) 2811337

ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

Livro de notas n. 158, fls. 191/192

Valor R\$18.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de venda e compra virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do dito ano, nesta cidade de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Escrevente, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes cedentes vendedores **JOÃO RODRIGUES**, RG-SSP-SP 8.159.171-8 e CPF-MF n. 750.904.148/15, lavrador e sua mulher D. **VALDERES MOREIRA RODRIGUES**, RG-SSP-SP 20.047.252-5 e CPF-MF n. 252.231.758/08, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei n. 6.515/77, domiciliados e residentes no Bairro do Cercado, deste município; e de outro lado como outorgado cessionário comprador **EDUARDO GASPERINO**, RG-SSP-SP 3.605.688 e CPF-MF n. 091.098.118/34, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei n. 6.515/77 com DIVA CECUTO GASPERINO, RG-SSP-SP 4.239.885 e CPF-MF n. 157.273.938/09, do lar, domiciliados e residentes à Rua Cesar Ceneviva n. 203 - Residencial Furquim, Bebedouro, deste Estado; pelos outorgantes cedentes vendedores me foi dito que são senhores e possuidores de direitos de posse, mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja por mais de vinte e cinco (25) anos, por si e seus antecessores e que recae sobre um terreno situado no Bairro do Cercado, deste município; dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: Com frente para a travessa Zico Machado, onde mede 51,30 metros, do lado direito de quem olha da Estrada para o lote mede, 62,30 metros, divisando com Aldimar Miranda Rocha, do lado esquerdo mede 51,45 metros, divisando com Jacy com Edit dos Santos, tendo fechado o perímetro o qual compreende uma área de 2.816,49 m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 91190, Valor Venal: R\$ 16.191,26, exercício de 2.000, cadastrado em menor porção. Que possuindo mencionados direitos de posse sobre o imóvel ora objetivado estão justos e contratados para cedê-lo ao outorgado cessionário o referido imóvel, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente cedidos e transferidos tem pelo preço e previamente convencionado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); que os outorgantes cedentes declaram já ter recebido em moeda corrente nacional que contaram e acharam exata e da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais o repetirem, nada tendo a reclamar em tempo algum e pela presente escritura e na melhor forma de direito o cessionário subroga-se nos direitos possessórios, podendo

assim, requerer e promover a competente ação de usucapião, afim de obter para si o respectivo título de domínio para registro no serviço competente, nos termos do artigo 550 do C.C.B. e mais Leis vigentes que regulam a espécie, obrigando-se o cessionário a custear as despesas de tal processo. Declaram os outorgantes cedentes com referência ao decreto Federal 93.240/86, sob responsabilidade civil e criminal que sobre o imóvel aqui objetivado não recaem feitos ajuizados fundados em ação real ou pessoal; pelo outorgado cessionário me foi dito que aceitava a presente cessão e esta escritura em todos os seus expressos termos, estando de acordo com as declarações dos outorgantes cedentes e nos termos do parecer normativo da ECGJESP de 16/01/86, dispensa os mesmos da apresentação das certidões ajuizados, fundados em ação real ou pessoal prevista no citado decreto 93.240/86, exigidas pela Lei n. 7.433/85. Pelo outorgado cessionário EDUARDO GASPERINO, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura e exibiu-me a guia da importância de R\$ 360,00, recolhida pela Prefeitura Municipal local. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Maria Geni de Oliveira Machado, Escrevente que a datilografei e assino. aa) João Rodrigues. Valderes Moreira Rodrigues. Eduardo Gasperino. Maria Geni de Oliveira Machado. (Legalmente selada). NADA MAIS/Traslada e conferida em seguida. Eu, Maria Geni de Oliveira Machado (Maria Geni de Oliveira Machado, Escrevente que a datilografei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Araçoiaba da Serra, 26 de janeiro de 2000.

Em testº João Rodrigues da verdade.

Emols	R\$	286,90
Sec Faz	R\$	37,46
R.Civil	R\$	14,95
Ipsesp	R\$	57,38
APM	R\$	2,87
Total	R\$	438,96
Ass:		

SELOS E TX. APÓS. SERV.
JUSTIÇA PAGOS POR GUIA

Cartório Reg. Civil Tabelionato
Araç. da Serra - Comarca
de Sorocaba - SP
Maria Geni de O. Machado
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IPTU/ITU

Exercício: 2025

Eduardo

Código da Dívida 780580	Inscrição 91190	Cadastro 001304
-----------------------------------	---------------------------	---------------------------

PROPRIETÁRIO
EDUARDO GASPERINO
COMPROSSÁRIO
EDUARDO GASPERINO

CPF/CNPJ
091.098.118-34
CPF/CNPJ
091.098.118-34

- Senhor (a) Contribuinte: informamos que não teremos carnês físicos enviados pelo correio, será disponibilizado totalmente online

ou

- Comparecimento à Prefeitura Municipal localizada na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete, CEP 1819-000

- Horário de atendimento: segunda a sexta feira das 8h às 16h.

Localização

Logra: TRAV. ZICO MACHADO, Nº 00109 - CEP: 18190000

Bairro: CERCADO Complemento: CXL 109

SETOR: QUDRA: 00000 LOTE: UNIDADE:

Endereço de Correspondência

Logra: TRAVESSA ZICO MACHADO, Nº 00000 - CEP: 18190000

Bairro: CERCADO Comple: CXL 109

Cidade: ARACOIABA DA SERRA UF: SP